



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 51 DE 2023

Dispõe sobre a funcionamento da Câmara Municipal em dias de Jogos da Seleção Feminina na Copa do Mundo de Futebol 2 023.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 4568, de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2023, o expediente da Câmara Municipal de Jaguariúna, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos realizarem-se às 7h30, o expediente iniciará às 11h.

II – nos dias em que jogos realizarem-se às 8h, o expediente, iniciará às 12h.

Parágrafo único. Nos horários de funcionamento do expediente, não haverá intervalos para refeições.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de julho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta